

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 46, de 09 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.001258/2025-29,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Glauber Rêgo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 20 a 21/12/2024 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Olímpio José Alves de Sá	197.178-6	20/12/2024	01
Daniela Ferreira de Queiroz Serejo	203.675-4	20/12/2024	01
Priscila Nóbrega de Miranda Correia	812.248-2	20/12/2024	01
Ana Letícia Batista Alves Silva	206.040-0	20/12/2024	01
Laís Alves de Oliveira	205.927-4	20/12/2024	01
Maria Clara Cunha Torquato	202.324-5	20/12/2024	01
Talita Maia de Lucena Medeiros	208.072-9	20/12/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

GLÊNIO LOBO MAIA
Secretário-Geral